



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.937, DE 25 DE MARÇO DE 2020
Autógrafo nº 89/2020 – Projeto de Lei nº 14/2020

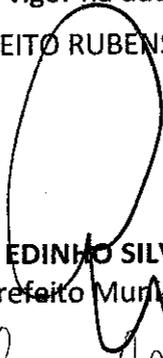
Denomina Rua Tenente Manoel Marques via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de março de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Tenente Manoel Marques a via pública da sede do Município conhecida como Rua J, prolongamento da Rua Bernardino Veltri, do loteamento Jardim Ipê Rosa, com início na Rua F e término na Rua C, neste loteamento. Parágrafo único. A sub-rogação prevista no caput deste artigo dar-se-á nos termos do Art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018.

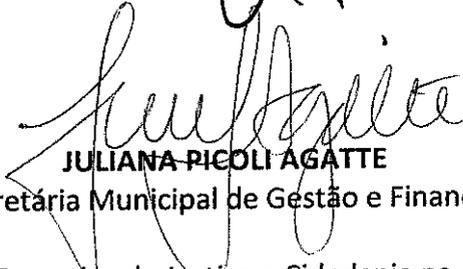
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de março de 2020.



EDINHO SILVA

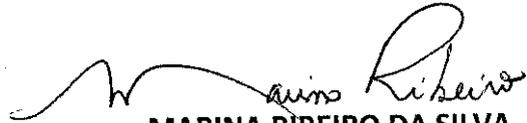
Prefeito Municipal



JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.



MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).